



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 041/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 043/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nas dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, observando-se as classificações programáticas abaixo:

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS:

01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

-33.90.35 – Ficha 10 - Serviços de Consultoria	6.000,00
-33.90.39 – Ficha 12 – Outros Serviços Terceiros-PJ	70.000,00
-44.90.51 – Ficha 14 – Obras e Instalações	55.000,00

01.031.0001.2046 – Manutenção de Sessões Legislativas

-33.90.39 – Ficha 23 – Outros Serviços Terceiros-PJ	3.000,00
-33.90.35 – Ficha 18 – Serviço Consultoria	5.000,00

Total 139.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação e transposição da dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS:

01.031.0001.1021 Equipamentos e Materiais Permanentes

-4.4.90.52 – Ficha 1 - Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00
--	-----------

01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

-31.90.11 – Ficha 2 – Vencimentos e Vantagens	35.000,00
-31.90.13 – Ficha 3 – Obrigações Patrimoniais	12.000,00
-31.90.16 – Ficha 4 – Despesa Variáveis – Pessoal Civil	12.000,00
-33.90.30 – Ficha 6 – Material de Consumo	5.000,00



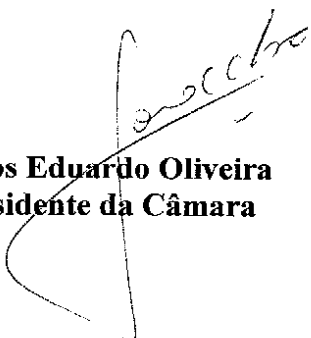
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

-33.90.36 – Ficha 11 – Outros Serviços – PF	5.000,00
-33.90.40 – Ficha 13 – Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	15.000,00
01.031.0001.2046 – Manutenção Sessões Legislativas	
-31.90.11 – Ficha 15 – Vencimentos e Vantagens	25.000,00
-31.90.13 – Ficha 16 – Obrigações Patronais	12.000,00
-33.90.39 – Ficha 18 – Outros Serviço PJ	5.000,00
-33.90.36 – Ficha 19 – Outros Serviços PF	1.000,00
Total	139.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 17 de maio de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário